



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PAUTA SINDSIFCE – 2012 – OFÍCIO 10/2012  
PROCESSO SUAP 23255.010777.2012-38

Reivindicações Emergenciais	Encaminhamentos
<p>1. Normatizar por meio de portaria a ser expedida pela Reitoria a <b>jornada de trabalho de 30 horas</b> semanais para técnicos administrativos de todos os <i>campi</i> do IFCE, a exemplo do que já ocorre nos <i>campi</i> de <i>Fortaleza, Maracanaú, Limoeiro do Norte, Cedro e Reitoria</i>, salvo situações especiais previstas em legislação específica que garantam carga horária inferior a 30 horas, como por exemplo, os jornalistas que trabalham 25 horas.</p>	<p>-Em 20/07/12 a Reitoria reunida com os representantes do Comando de Greve (CG) fez o encaminhamento seguinte: -Realizar reunião em 26/07/12 com presença dos Diretores Gerais (DG) dos <i>campi</i> visando a esclarecer e verificar as condições de atendimento ao pleito;</p> <p>-Em 26/07/12, a reunião com os representantes da Reitoria, do CG e os DGs, deliberou-se o seguinte: a) Formar comissão (30 h) composta por três representantes da Gestão (PRODIN/DG/DGP) e três representantes do CG, com o objetivo de: -Levantar, dentre os <i>campi</i> que não implantaram a jornada de 30 h, as seguintes informações: 1) Quantidade de turno de funcionamento do <i>campus</i>; 2) Quantidade de servidores e cargos respectivos, por setor de funcionamento;</p> <p>- Estabelecer critérios, condições e prazo de atendimento por <i>campus</i>;</p> <p>-Em 01/08/12 foi realizada a 1º reunião da comissão 30 horas, composta pelos seguintes membros:</p>

- PRODIN – Tassio Lofti
- DG – Moisés Mota (Fortaleza)
- DGP – Marcio Albuquerque
- CG – Priscilla Uchoa Martins (*campus* Sobral); Adriano Carvalho (*campus* Crateús); Maria da Conceição C. Araújo (DGTI);

Pauta: Apresentação dos membros; Esclarecimentos do objeto da comissão; Discussão do modelo de formulário para coleta das informações junto aos *campi* (Adriano ficou de elaborar minuta do modelo e encaminhar até 2/8 aos demais membros para contribuições e críticas). Os demais membros têm até 3/8 para retornar; ficou agendada para 6/8, às 8h, nova reunião no *campus* de Fortaleza.

A reunião prevista para o dia 03/08 não aconteceu, em razão da ausência de 2 representantes do CG (Adriano e Mariana), decorrente de desencontro de informações. Ficou marcada nova reunião para 13/08.

Em 13/08, a comissão reunida definiu o formulário que será enviado aos diretores, com estipulação de data de recebimento até 17/08.

Em 21/08, a comissão reunida debateu sobre alguns pontos, conferiu os formulários recebidos, e constatou que ainda faltava o envio do formulário de sete *campi*. Foi agendada nova reunião para 27/08.

Em 27/08, de posse do formulário da maioria dos *campi*, foram distribuídas tarefas para continuidade dos trabalhos e agendada nova reunião para 03/09.

Em 03/09, a comissão reunida tratou dos seguintes pontos:

- Apresentação da tabulação das informações coletadas dos *campi*, a qual foi parametrizada em função do modelo de implantação da jornada de 30 h do *campus* de Maracanaú;
- Debateu-se sobre os critérios e condições de implantação da jornada de 30 h em conformidade com o modelo do *campus* de Maracanaú e as informações coletadas nos *campi*;
- Foi estabelecido o cronograma para finalização dos trabalhos da comissão, o qual ficou assim definido:
  - Até 04/09, Marcio Oliveira disponibilizará à comissão a minuta do relatório em conformidade com os debates realizados;

	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Em 11/09, todos apresentarão contribuições à minuta do relatório;</li> <li>○ Em 17/09 a comissão concluirá e apresentará o relatório final</li> <li>● Ficou pré-acordada a data de 24/09 para emissão de Nota Técnica da Reitoria, fundamentada no relatório da comissão, contendo recomendação, critérios e condições para implantação da jornada de 30 h nos <i>campi</i>.</li> </ul>
<p>2. Garantir aos técnicos administrativos o direito à progressão por capacitação de acordo com o anexo III da Lei 11.091/2005, correspondente à carga-horária do curso comprovado (CI – CIV; DI – DIV; EI – EIV);</p>	<p>- Em 20/07/12 a Reitoria reunida com os representantes do Comando de Greve (CG) comprometeu-se em analisar as formas de atendimento.</p> <p>- Em reunião dia 26/07/12 ficaram acordados os seguintes encaminhamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Será utilizado o parecer da procuradoria do IFRN como fundamentação para concessão do benefício;</li> <li>2) Em 1/8/12 será realizada reunião específica entre a DGP e o CG para estudo dos diplomas legais e delineamento da proposta de concessão.</li> <li>3) Na reunião do dia 06/08/12 os representantes do CG apresentaram uma proposta de minuta da Portaria do Reitor e informaram também sobre uma interpretação usada pela UFC, pela qual seria possível desconsiderar o interstício de 18 meses para a primeira progressão. Os representantes do CG ficaram responsáveis por obter informações concretas na UFC. O CG não conseguiu o documento com a UFC e desistiu de utilizar tal interpretação.</li> </ol> <p>- A DGP enviou <i>e-mail</i> para o representante do RH no IFRN solicitando informações sobre o entendimento adotado naquele Instituto, para os casos de progressões concedidas antes do parecer da procuradoria jurídica do órgão; até o momento não obtivemos resposta sobre os questionamentos formulados.</p> <p>-No final, a DGP ressaltou a importância de que a proposta a ser defendida pelos representantes do CG possua amparo legal, considerando que a Administração Pública não pode atuar na ausência da lei ou fazendo uso das chamadas "brechas" legais.</p> <p>-O entendimento do Reitor é de conceder a progressão por salto com base no parecer 447/2009 da Procuradoria Jurídica do IFRN. O direito da progressão por salto se aplicará aos pedidos de progressão solicitados a partir da expedição da Portaria/Resolução, bem como haverá o posicionamento das progressões realizadas em desacordo com a nova regra.</p> <p>-O Conselho Superior (CONSUP) em reunião realizada em 31/08, já deliberou favoravelmente à concessão; a resolução de aprovação está sendo providenciada.</p>
<p>3. Padronizar, por meio de uma norma específica, o</p>	<p>-Em 20/07/12, a Reitoria, reunida com os representantes do Comando de Greve (CG)</p>

<p>pagamento de auxílio-transporte, utilizando metodologia adotada atualmente na capital e região-metropolitana para os <i>campi</i> do interior, uniformizando-se o acesso aos benefícios e facilitando o cotidiano de trabalho dos profissionais;</p>	<p>reconheceu a importância do assunto e se comprometeu em buscar formas de sensibilização do MPOG para alteração da legislação.</p> <p>-Em 26/07/12, foi realizada nova reunião, na qual a Reitoria se comprometeu em enviar ofício ao MPOG esclarecendo as dificuldades de concessão nos <i>campi</i> do interior e solicitando revisão da legislação. Encaminhará, também, o assunto ao CONIF para defesa em rede.</p>
<p>4. Restringir, mediante portaria, a responsabilidade pelas cargas patrimoniais aos cargos de direção, chefia e coordenação;</p>	<p>-Em 26/07/12, foi realizada reunião, na qual ficaram acordados os seguintes encaminhamentos:</p> <p>1- Não há como ser transferida a carga patrimonial dos bens sob tutela e uso de um servidor a outros, uma vez que responsabilidade do uso é do próprio servidor;</p> <p>2-Levantado o caso específico da responsabilidade patrimonial do acervo bibliográfico, a Reitoria ficou de estudar a legislação para dar encaminhamentos de solução;</p> <p>-Em 02/08/12 foi realizada reunião, na qual o CG lembrou a necessidade de acrescentar aos encaminhamentos a adoção do padrão de gestão de patrimônio existente no <i>campus</i> de Fortaleza para os demais <i>campi</i>.</p>
<p>5. Estabelecer pré-requisitos para nomeação de cargos de direção, chefia de departamento e coordenação (CDs e FGs) respeitando a existência de profissional com atribuições compatíveis ao cargo;</p>	<p>-Na reunião de 02/08/12, os itens 5 e 6 tiveram os esclarecimentos e encaminhamentos seguintes :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O Reitor esclareceu que a nomeação das Funções Gratificadas (FG) é descentralizada para cada <i>campus</i>, conforme estabelece o Regimento Geral;</li> <li>✓ Os Cargos de Direção (CD) são de nomeação exclusiva do Reitor e que a ocupação dos mesmos segue critérios como: respeitabilidade, reconhecimento da comunidade, alinhamento com unidade de orientação e gestão, dentre outros;</li> <li>✓ Que os ocupantes dos cargos de direção e função gratificada, bem como toda a comunidade (alunos e servidores) podem ser avaliados por instrumento formal, existente, como a Avaliação Institucional, por meio da Comissão Permanente de Avaliação (CPA). Tal demanda foi encaminhada à CPA que decidirá sobre o pleito na próxima reunião.</li> </ul> <p>- Ficou acordado na reunião que haverá consulta para ocupação das Funções Gratificadas (FG) referentes às Coordenações de Eixo Acadêmico.</p>
<p>6. Garantir eleições democráticas para Direção Geral. Direção de Ensino. Direção de Administração e Chefia de Departamento em todo o IFCE, prevalecendo a consulta à comunidade acadêmica para efeitos de nomeação em 2012, nos moldes da eleição direção geral;</p>	<p>- Na reunião de 02/08/12, os itens 5 e 6 tiveram os esclarecimentos e encaminhamentos seguintes :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O Reitor esclareceu que a nomeação das Funções Gratificadas (FG) é descentralizada para cada <i>campus</i>, conforme estabelece o Regimento Geral;</li> <li>✓ Os Cargos de Direção (CD) são de nomeação exclusiva do Reitor e que a ocupação dos mesmos segue critérios como: respeitabilidade, reconhecimento da comunidade, alinhamento com unidade de orientação e gestão, dentre outros;</li> <li>✓ Que os ocupantes dos cargos de direção e função gratificada, bem como toda a comunidade (alunos e servidores) podem ser avaliados por instrumento formal, existente, como a Avaliação Institucional, por meio da Comissão Permanente de Avaliação (CPA). Tal demanda foi encaminhada à CPA que decidirá sobre o pleito na próxima reunião.</li> </ul> <p>- Ficou acordado na reunião que haverá consulta para ocupação das Funções Gratificadas (FG) referentes às Coordenações de Eixo Acadêmico.</p>
<p>7. Garantir o cumprimento da legislação em vigor para concessão de diárias e passagens aos servidores do IFCE;</p>	<p>- Em 02/08/12 foi realizada reunião, na qual foi esclarecido que os procedimentos de concessão de diárias e passagens devem seguir, rigorosamente, a legislação própria, assim como as concessões para participação em eventos científicos seguem os critérios estabelecidos em Resolução do CONSUP/IFCE. Ressalte-se que estas rubricas normalmente</p>

	<p>sofrem restrições orçamentárias por parte do Governo Federal e que, também, seguem as prioridades de gestão em cada <i>campus</i>.</p> <p>-Foi acordada a necessidade de uma melhor divulgação da legislação e procedimentos de concessão de diárias e passagens no <i>site</i> do IFCE.</p>
<p>8. Determinar e orientar a realização dos serviços de cada setor do IFCE, distinguindo as atribuições de cada cargo dentro dos setores de acordo com legislação específica, coibindo o desvio de função. Este caso pode ser evidenciado, por exemplo:</p> <p>8.1 assistente de alunos que está realizando atribuições de assistente em administração;</p> <p>8.2 técnicos de TI atuando como técnico em audiovisual; técnicos de laboratório exercendo atribuições administrativas;</p>	<p>-Em 26/07/12, foi realizada reunião, na qual ficaram acordados os seguintes encaminhamentos:</p> <p>1-Foi esclarecido que estes processos estão nas metas da Reitoria e que o atendimento depende de liberação de Cargos e Funções pelo MEC e a consequente contratação de novos servidores;</p> <p>2- Ficou acordada a formatação de fóruns anuais de profissionais, vinculados ao eixo gestão (Administradores, economistas, contadores, etc.) visando a participar e contribuir com estas ações;</p> <p>-Na reunião de 16/08/12, com representantes do Comando de Greve (CG), foi formada a Comissão para organograma e fluxograma (Organização Sistemas e Métodos) que será composta pelos seguintes membros: Adriano Carvalho (Crateús) Alexandra Soares (Sobral) Jefferson Vale (Maracanaú) Haulisson Renner (Acarauá) Patrícia Freitas (Reitoria) Tássio Lofti (PRODIN) e um Diretor de <i>campus</i>, eleito.</p> <p>-Em reunião de 24/08/12, ficou acordado que esta comissão tem por objeto a colaboração com a formatação do Fórum de Administradores, que discutirá o fluxograma dos processos administrativos, dentre outros pontos.</p>
<p>3- Discutir democraticamente com os servidores o organograma institucional, visando unificar procedimentos, criar fluxogramas dos processos de trabalho, podendo instituir comissão de padronização dos treinamentos e procedimentos administrativos com monitoramento e avaliação, possibilitando assim nos serviços prestados e otimização das ações;</p>	
<p>4- Transformar os <i>campi</i> avançados em convencionais, visando uma autonomia administrativa e financeira;</p>	<p>-Gestão neste sentido já foi iniciada pela Reitoria, mediante repasse de informações à SETEC com vistas a fundamentar a edição da Portaria de Funcionamento dos <i>campi</i>, uma vez que tal ação cabe ao Ministério.</p>
<p>5- Avaliar e melhorar a infraestrutura física dos <i>campi</i>, visando a garantir melhores condições de trabalho e acessibilidade aos portadores de deficiência;</p>	<p>- Em 02/08/12, foi realizada reunião, na qual os itens 10 e 11 tiveram o esclarecimento seguinte:</p> <p>O Reitor comentou que a disponibilização de recursos para consolidação (Pessoal, Investimentos, Funções gratificadas) está sendo liberado em conformidade com aprovações de leis específicas pelo congresso nacional, mas existem planos e projeções para o mais rápido possível atender a estas demandas.</p>

<p>6- Planejar e executar programações de recepção aos novos servidores, incluindo capacitações iniciais necessárias para cada função a ser exercida: Viabilizar capacitação dos fiscais e dos gestores dos contratos, tornando sua atuação mais eficiente e eficaz;<u>(Associado ao 9, 14, 18 e 20)</u></p>	<p>- Em 02/08/12, foi realizada reunião, na qual ficou acordada a realização de seminários de recepção de novos servidores, assim como seminários locais para aqueles servidores recém-nomeados. O seminário visa a apresentar aos novos servidores o funcionamento da instituição nos diversos segmentos (Gestão de pessoas, estrutura administrativa, etc.). O CG se reunirá com a PRODIN/DGP para delimitação da metodologia.</p>
<p>7- Implantar Sistemas de Tecnologia da Informação (TI) nos diversos setores dos <i>campi</i>, dentre os quais, protocolo, serviço social, orçamentário, financeiro, biblioteca e almoxarifado;</p>	<p>-Em 26/07/12, foi realizada reunião, na qual a DGTI esclareceu que a maioria destes sistemas está sendo implantado via SUAP e que houve certo arrefecimento decorrente da greve. Sistemas específicos como biblioteca estão em fase de análise para licitação. A DGTI ficou de agilizar os procedimentos de implantação, assim como realizar uma ampla divulgação e treinamento dos módulos operacionais do SUAP, logo que possível;</p>
<p>8- Promover a participação dos servidores na elaboração, acompanhamento e avaliação do orçamento institucional;</p>	<p>-Em 02/08/12, foi realizada reunião, na qual ficou acordada a realização de seminários locais com a participação das Pró-reitorias. O seminário visa a orientar os procedimentos do planejamento e orçamento institucional.</p>
<p>9- Instalar sindicância nos casos de assédio moral na instituição.</p>	<p>-Em reunião realizada dia 16/08/12, com representantes do CG sobre comissão de ética/sindicância, ficou acordado que comissões de PAD serão compostas de pessoas da própria região.</p>
<p>10- Ampliar o Incentivo à Qualificação, observando-se as seguintes condições:  10.1 - Viabilizar condições de estudo ao servidor para cursar graduação, especialização, mestrado e doutorado (garantindo ajuda financeira e flexibilidade na jornada de trabalho);  10.2 - Estabelecer critérios para liberação do servidor para programa de capacitação e pós-graduação;</p>	<p>- Em reunião realizada dia 16/08/12, com representantes do CG, foram acordados os seguintes encaminhamentos:  1- Rever Resolução de liberação para Pós-graduação.  2 - Fazer um levantamento, <i>on line</i>, da demanda para pós-graduação. A PROEN conduzirá o processo.</p>
<p>11- Criação da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, a qual poderá garantir o fortalecimento da Assistência Estudantil no IFCE por meio da unificação de informações em todos os <i>campi</i>, facilitar o fluxo de informações entre profissionais e</p>	<p>Foi acordada com o Grupo de Assistentes Sociais a criação de uma Diretoria Sistêmica para este fim, bem como a criação de Fórum de Assistentes Sociais.</p>

alunos envolvidos na assistência ao educando, bem como garantir o desenvolvimento da Política de Assistência Estudantil local em conformidade com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES;	
12 – Implantar uma política de gestão documental no IFCE, gerida por servidores em Arquivologia, por equipe multidisciplinar, garantindo a participação de servidores mais antigos na instituição;	-Em 16/08/12, foi realizada reunião com Comando de Greve (CG) na qual ficaram determinados os seguintes encaminhamentos: 1 - Verificar se existe cargo de arquivista. 2 - Criar Comissão de trabalho para elaborar projeto. Convidar bibliotecários, junto com Gláucio Barreto (Limoeiro) Lidiane e Mauricio (Fortaleza), pessoal do RH e da Administração. A Reitoria esclarece que cargos de arquivista e Téc. Em arquivo já estão previstos para concursos futuros, logo que os cargos sejam liberados pelo MEC.
13 - Garantir condições de trabalho aos jornalistas para criação e fortalecimento da política de comunicação do IFCE, com vistas a padronizar as ações e apontar as normas e procedimentos a serem efetivados em cada campus;	A política de comunicação social para o IFCE, que está em andamento, deverá prever esta demanda.
14 - Estabelecer um fórum participativo, com os servidores, para direcionar a política de lotação dos novos cargos.	Este item deve ser atendido por meio dos encaminhamentos dos itens 09 e 12
15 - Sistema de biblioteca	-Na reunião de 16/08/12, com CG, a Comissão de Sistema de biblioteca (Lidiane, Jorge, Islandia e Tatiane) informou que está trabalhando na elaboração do documento, para orientar o sistema de biblioteca.
16 - Criação de Ouvidoria	-Na reunião de 16/08/12, com CG, ficou acordado o seguinte: 1 – Quando houver a liberação de função de ouvidor, informar à comunidade. 2 - Logo que possível, será implantada a Ouvidoria Eletrônica.

## PAUTA COMPLEMENTAR – 24/08/2012

1. Distribuição de Cargos e Funções – Novas vagas	O Reitor comentou a disponibilidade das novas vagas (Docentes e TAE) conforme Lei nº 12.677, as quais tiveram quantitativos definidos conforme modelo CONIF (em função do tipo de campus – Pré-expansão e expansões I, II e III). Informou que foi realizada a distribuição dos novos cargos obedecendo a critérios de atendimento de cargos, conforme demandas já registradas nas reuniões anteriores como CG (Assistentes Sociais, Bibliotecário, dentre outros). Ficou acordado que a PRODIN disponibilizará as planilhas de distribuição dos cargos por <i>campi</i> logo que sejam concluídas as digitações.
2. Como implantar as 30 h – Resolução, Portaria ou Nota técnica	Foi esclarecido que o relatório da comissão 30 h será transformado em Nota Técnica com recomendações visando a implantação da jornada de 30 h nos <i>campi</i> .
3. Insalubridade	O Reitor discorreu acerca da reunião com a comissão constituída para realização de perícias e emissão de laudos, na qual os membros se comprometeram em agilizar os trabalhos, embora tenham registrado dificuldades para sua realização, tais como deslocamentos, ambientes fechados dificultando o acesso para perícia, dentre outros. Foi informado que já estão garantidos dois cargos de Engº de Segurança do Trabalho, os quais constituirão equipe permanente para realização do respectivo trabalho.
4. Progressão – Técnicos (Puladinha) e Docentes (Retroativo)	Quanto à Progressão dos TAE ficou agendada reunião com representantes dos TAE (Jefferson e Marcel) com a DGP na segunda-feira (27/08/12) para definição dos procedimentos para implantação. Ressalte-se que o histórico deste ponto está descrito no item 2 da pauta geral e, também, já foi elaborada a minuta do regulamento para a referida concessão. Quanto ao retroativo da progressão dos docentes, ficou acordado que a mesma comissão que realizou os trabalhos de implantação da referida progressão seria convidada para realização deste trabalho tendo, ainda, a possibilidade de agregar outros membros, considerando a complexidade das atividades. Quanto à concessão da progressão D-IV D-V dos docentes, o Conselho Superior, em reunião realizada em 31/08, já deliberou favoravelmente à concessão. A resolução de aprovação está sendo providenciada.
5. Resumo das Negociações	Foi esclarecido que, tão logo haja atualização de todos os pontos, inclusive da pauta complementar (24/08/12) o resumo das ações será disponibilizado no <i>e-mail</i> “todos”. Ressalte-se o esclarecimento de que o item 9 da pauta geral, foi rediscutido na reunião de 16/08/12 e que a comissão indicada naquela data seria para formatação e estruturação dos

	fóruns, pelos quais seria mais apropriado atender às demandas.
6. Bolsa de Trabalho	<p>Quanto ao tema específico, foi solicitado esclarecimento, quando o grupo de Assist. Sociais (AS) se manifestou:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A seleção de bolsistas para este tipo de programa (Trabalho/Administração) pode ser realizado pelas AS, desde que tenham participação na definição das políticas do programa;</li> <li>• Os critérios de seleção de novos bolsistas dentro do Programa PNAES, devem estar de acordo com as normas a serem revistas no fórum de AS;</li> </ul> <p>Foi acordada reunião entre o grupo de AS (4) com a PROEX e DGO/PROAD para esclarecimentos e definições de ações.</p>
7. Condições Éticas e Técnicas	<p>Foi esclarecido que este ponto se refere às condições de trabalho das AS, conforme documento emitido pelo próprio grupo, o qual se refere à estruturação dos ambientes de trabalho das AS. Ficou acordado que em curto prazo seriam dadas recomendações aos diversos <i>campi</i> quanto aos ajustes necessários, mesmo que provisórios e, em médio prazo, a inclusão de metas e ações no PDI/PAA para atendimento adequado.</p>
8. Avaliação dos Diretores	<p>Foi esclarecido que a avaliação dos gestores não é item obrigatório da legislação que trata da avaliação institucional, a qual é realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) entretanto ficou acordado que a CPA incluirá esta demanda no instrumento de avaliação.</p>